



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1426 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, limpeza e roçagem nas vias do bairro Esplanada dos Barreiros

JUSTIFICATIVA

O excesso de mato tende a prejudicar a passagem de pedestres pelos passeios da via, além de favorecer a proliferação de insetos e acúmulo de água parada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de maio de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**